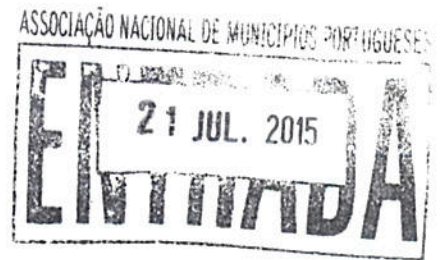




CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO  
GABINETE DO PRESIDENTE



Presidente da Associação Nacional  
de Municípios Portugueses  
Av. Marnoco e Sousa, n.º 52  
3004-511 COIMBRA

Mondim de Basto, 17 de julho de 2015

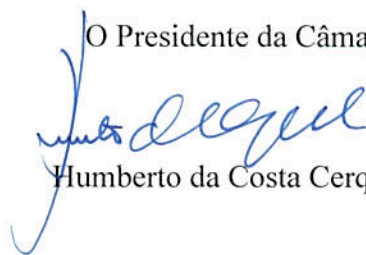
**Assunto: Adesão ao Protocolo de Apoio às Vitimas de Violência Doméstica**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Serve o presente para comunicar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 29 de junho de 2015, foi deliberado por unanimidade, aderir ao Protocolo de Apoio às Vitimas de Violência Doméstica.

Nestes termos junto se anexa o formulário de adesão devidamente preenchido.

O Presidente da Câmara,



Humberto da Costa Cerqueira

## PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	Mondim de Basto	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Teresa de Jesus Tuna Rabiço	
Serviço	Vereadora	
	Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto	
Morada	Praça do Município	
	4880 - 236 Mondim de Basto	
Contactos	Telefone	255 389 300
	Fax	255 389 398/399
	e-mail	geral@cm-mondimdebasto.pt

Assinatura do Presidente da Câmara



Data do envio à ANMP